



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 291/2017

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 250.859,59 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), destinado à inclusão na seguinte dotação orçamentária:

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
12.001.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%
963 - 3.3.90.39.00.00	31167 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 250.859,59
Total Suplementação: 250.859,59	

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 250.859,59 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2016, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	31167	BB-Manutenção Educação Infantil-Novas Turmas-C/C-66.042-6	250.859,59
TOTAL			250.859,59

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de julho de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal